

RESOLUÇÃO Nº 01/CONSELHO CURADOR/FUNOESC/2024.

Aprova o encaminhamento do Balanço do exercício findo em 31/12/2023 da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), para análise da Assembleia Geral da Funoesc.

O Presidente do **Conselho Curador** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Jorge Luiz Dresch, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 02 de abril de 2024,

RESOLVE :

Art. 1º Aprovar o encaminhamento do **Balanço do exercício findo em 31/12/2023**, que corresponde ao conjunto de Demonstrações Contábeis da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), do Hospital Universitário Santa Terezinha (Hust) e das Unidades de Educação Básica Colégio Superação/Videira, Colégio Expressivo/Xanxerê/Xaxim, Colégio Superativo/Joaçaba e Colégio Unoesc de Educação Inovadora/São Miguel D'Oeste para análise da Assembleia Geral da Funoesc.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 02 de abril de 2024.

Prof. Jorge Luiz Dresch
Presidente do Conselho Curador
da Funoesc